



O vereador **Fabio Rodrigo Pedroso**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 79/2026

“Institui o Dia Municipal da Indústria, a ser celebrado no dia 25 de maio de cada ano”.

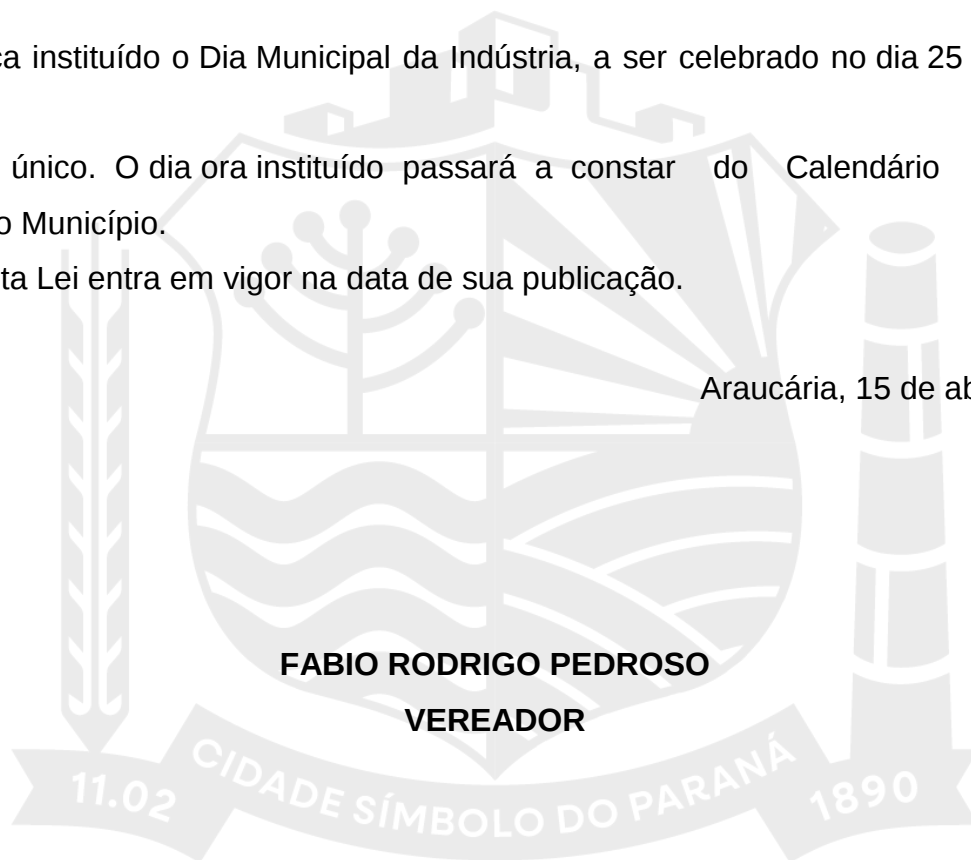
Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Indústria, a ser celebrado no dia 25 de maio de cada ano.

Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 15 de abril de 2026.

FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Araucária, o **Dia da Indústria**, a ser celebrado anualmente em **25 de maio**, como forma de reconhecimento à importância do setor industrial para o desenvolvimento econômico, social e estrutural do município.

Araucária possui forte vocação industrial, sendo referência regional e estadual pela expressiva presença de empresas, indústrias e empreendimentos que contribuem significativamente para a geração de empregos, arrecadação tributária, inovação tecnológica e fortalecimento da economia local.

A criação desta data comemorativa visa valorizar o papel da indústria no progresso do município, bem como incentivar a reflexão sobre sua relevância para o crescimento sustentável, a qualificação da mão de obra e a ampliação de oportunidades para a população.

Dessa forma, a instituição do **Dia da Indústria** representa uma homenagem justa e simbólica a um dos setores mais importantes para a história e para o futuro de Araucária.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

